PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA (96ª) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se, por via telefônica, em conformidade com o parágrafo quarto do artigo 13, do Estatuto Social da Sociedade, os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, extraordinariamente, por convocação do senhor Casemiro Tércio, Diretor Presidente da Companhia, a pedido do Presidente do Colegiado, para examinar a seguinte matéria: **Renúncia de membro do Conselho de Administração.** O Diretor Presidente da Companhia, Casemiro Tércio, comunicou que tinha em mãos carta de renúncia do Sr. Antonio Duarte Nogueira Junior, a partir desta data, ao cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/04/2015. Considerando que, de acordo com o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a Companhia desde o momento que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, o Conselho de Administração acatou, por unanimidade, a renúncia apresentada pela Sr. Duarte Nogueira, registrando o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato. Em decorrência, o Conselho de Administração da Companhia, cujo prazo de gestão encerra-se na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017, passou a ter a seguinte composição: Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho; Roberto Yoshikazu Yamazaki, Agnaldo Rodrigues da Silva, e Matheus Testini de Mello Miller. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Companhia encerrou a reunião, cuja ata por mim lavrada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 06 de julho de 2015.

CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

MATHEUS TESTINI DE MELLO MILLER